

**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

<b>REGULAMENTO DA EQUIPE DE COMPETIÇÃO INFANTOJUVENIL DE TÊNIS</b>	
<b>DATA: 25/11/2024</b>	<b>Código RD: 11/24</b>

**Página 1**

O Presidente da Associação Leopoldina Juvenil (ALJ), no uso das suas atribuições, considerando o que estabelece o artigo 27 do Estatuto Associativo,

Resolve,

Em razão de novas demandas, alterar a Resolução de Diretoria (RD) que trata do Regulamento da Equipe de Competição Infantojuvenil de Tênis.

**1. PROPÓSITOS E OBJETIVOS**

1.1. Promover a prática do tênis nas dependências da ALJ, com os objetivos de:

- a) incentivar os participantes da **Equipe de Competição Infantojuvenil de Tênis** para que representem a ALJ nas competições estaduais e ainda, nas nacionais e internacionais, que se fizerem viáveis;
- b) satisfazer os seus integrantes, através de uma prática esportiva saudável; e,
- c) promover o espírito de equipe, o convívio harmonioso e de integração.

**2. PRÉ-REQUISITOS, CONDIÇÕES DE INGRESSO E DE PERMANÊNCIA**

2.1. A **Equipe de Competição Infantojuvenil de Tênis** será composta por atletas das categorias compreendidas entre 9 (nove) e 18 (dezoito) anos, desde que obedeçam à presente RD e apresentem condições para a prática da modalidade, assim como espírito de equipe.

2.2. Para ingresso na **Equipe de Competição Infantojuvenil de Tênis** é necessário que o candidato ou aluno da Escola de Tênis ALJ atenda aos requisitos abaixo, os quais serão avaliados por uma Comissão Técnica <sup>(1)</sup>:

- a) estar **participando efetivamente de torneios** e demonstrar interesse por competir; e
- b) ser indicado para troca de nível na avaliação de desempenho anual pelo seu professor e aprovado pela Comissão Técnica.

2.2.1. Novos associados ou candidatos não associados, estes últimos com interesse em ingressar na condição de Atleta Convidado, além de atender ao item 2.2. letra a supra, deverão:

- a) passar por avaliação técnica/prática e aprovação da Comissão Técnica; e
- b) em caso de ser candidato a Atleta Convidado, deverá ter seu ingresso aprovado pela Diretoria de Tênis Infantojuvenil e Vice-Presidência de Esportes.

2.3. A frequência mínima nos treinamentos para ingresso e permanência na **Equipe de Competição Infantojuvenil de Tênis** é de:

- a) Equipe Kids: 2 (duas) vezes por semana com carga diária mínima de 2h30min.; e,
- b) Equipe: 3 (três) vezes por semana com carga diária mínima de 2h30min.

A carga diária compreende treino de quadra e de preparação física.

2.4. Para permanência na **Equipe de Competição Infantojuvenil de Tênis** é necessário que o atleta atenda aos requisitos abaixo, os quais serão avaliados pela Comissão Técnica, periodicamente, em prazo não superior a 6 (seis) meses, devendo:

- a) estar participando efetivamente de torneios com periodicidade mínima de 6 (seis) torneios por ano, indicadas no Calendário de Competições, conforme item 8 da presente RD;
- b) cumprir com a frequência mínima semanal de treinamento determinada no item 2.3. supra;
- c) cumprir com o programa de trabalho mínimo designado para tempo em quadra, tempo de preparação física e atendimento psicológico, cuja frequência de participação não poderá ser inferior ao percentual de 75% de participação/mês em cada uma das citadas atividades;
- d) cumprir o programa de treinamento completo, conforme Cartilha da Equipe, acompanhada do código de



**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

<b>REGULAMENTO DA EQUIPE DE COMPETIÇÃO INFANTOJUVENIL DE TÊNIS</b>	
<b>DATA: 25/11/2024</b>	<b>Código RD: 11/24</b>

**Página 2**

ética – ANEXO I desta RD – que compreende treino de quadra, preparação física e acompanhamento psicológico.

**3. MATRÍCULA E MENSALIDADES**

3.1. Após aprovação de ingresso, o responsável pelo atleta deverá efetuar sua matrícula na **Equipe de Competição Infantojuvenil de Tênis** junto à Secretaria de Esportes (a “SE”) presencialmente ou por WhatsApp.

3.2. Para a prática de qualquer modalidade esportiva, no ato da efetivação da matrícula, é obrigatório, por parte do responsável ou atleta maior de idade, informar qualquer lesão ou restrição de saúde que limitem a prática esportiva e, caso haja, apresentar atestado médico liberando o pretense aluno para a prática da modalidade, antes do início dos treinos/das aulas.

3.3. A SE, no ato da matrícula ou troca de nível de aluno da Escola para a Equipe, enviará por WhatsApp ao responsável pelo atleta os seguintes documentos: Regulamento das Escolas Esportivas, Regulamento da Equipe de Competição Infantojuvenil de Tênis e o Anexo I desta RD, a Cartilha da Equipe. Após avaliação dos treinadores, será efetuada a indicação de competições que o atleta deverá participar, com envio do Calendário de Competições.

3.4. O plano de cobrança da **Equipe de Competição Infantojuvenil de Tênis** é mensal e compreende 12 (doze) mensalidades anuais, cobradas proporcionalmente aos meses de serviço prestado.

3.5. A tabela de preços de mensalidades esportivas está disponível na SE e será reajustada anualmente pelo IGP-M acumulado no período, outro índice que venha a substituí-lo, ou ainda a critério da Diretoria-Eleita.

3.6. Atletas em transição de um nível para outro, terão o seguinte critério de cobrança de mensalidade:

- a) do atleta que tiver frequência igual ou maior que 50% (cinquenta por cento) no nível acima, será cobrado o valor de tabela do nível acima; e,
- b) do atleta que tiver frequência abaixo de 49% (quarenta e nove por cento) no nível acima, será cobrado o valor de tabela do nível original.

3.7. Enquanto permanecer treinando na Equipe de Competição Infantojuvenil de Tênis, o atleta, maior de 18 anos, mencionado no item 4.3, pagará, mensalmente, o valor equivalente à mensalidade da Equipe de Competição Infantojuvenil de Tênis, conforme tabela de valores de mensalidades esportivas, disponível na SE.

3.8. Do ex-atleta, associado ou atleta convidado, estudante universitário no exterior, mencionado no item 4.4, será cobrado 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade da Equipe de Competição Infantojuvenil de Tênis, proporcionalmente ao período contratado.

**4. NORMAS e PROCEDIMENTOS GERAIS**

4.1. Os treinamentos ocorrerão nas dependências da ALJ, ou na impossibilidade desta, em qualquer outro local indicado previamente pela Diretoria de Tênis Infantojuvenil.

4.2. Os horários dos treinos serão de segunda à sexta-feira, entre 9h e 11h30 pela manhã e entre 14h30 e 19h no turno da tarde, salvo em ocasiões extraordinárias que serão previamente comunicadas pela SE.

4.3. A critério da Vice-Presidência de Esportes, da Diretoria de Tênis Infantojuvenil e da Coordenação Técnica, sempre que um atleta maior de 18 anos demonstrar interesse em permanecer treinando com a



**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

<b>REGULAMENTO DA EQUIPE DE COMPETIÇÃO INFANTOJUVENIL DE TÊNIS</b>	
<b>DATA: 25/11/2024</b>	<b>Código RD: 11/24</b>

**Página 3**

Equipe de Competição Infantojuvenil de Tênis, poderá fazê-lo, respeitando os horários disponibilizados e as orientações da Coordenação Técnica.

4.4. Sempre que um ex-atleta, associado ou atleta convidado, estudante universitário no exterior, demonstrar interesse em treinar enquanto em férias no Brasil, poderá fazê-lo, mediante contato prévio com a SE e Coordenação Técnica, respeitando os horários disponibilizados e as orientações da referida Coordenação.

#### **5. OBRIGAÇÕES DO ATLETA**

5.1. Todos os atletas integrantes da Equipe de Competição Infantojuvenil de Tênis devem estar filiados e em dia com a anuidade da Federação Gaúcha de Tênis (FGT) e, aqueles que participam de torneios nacionais, além da FGT, devem estar filiados e em dia com a anuidade da Confederação Brasileira de Tênis (CBT).

5.2. O atleta deverá cumprir todos os requisitos aqui descritos, em especial no item 2.4 desta RD e na cartilha anexa.

5.3. O atleta deverá cumprir as determinações do departamento, tanto na metodologia de trabalho, quanto na obrigatoriedade de presença às aulas práticas, teóricas, multidisciplinares e afins.

5.4. O atleta se obriga a respeitar seu superior hierárquico (treinadores, preparadores físicos, coordenadores e demais colaboradores da ALJ) com educação e obediência a todas as determinações.

5.5. É obrigação do atleta adquirir o *kit de uniforme* da Equipe de Competição Infantojuvenil de Tênis, composto por camiseta, bermuda/short-saia e abrigo, sendo que este *kit* é de sua inteira responsabilidade e deverá ser utilizado em todas as competições.

5.6. O atleta deverá participar das competições indicadas do Calendário de Competições e, para isso, receberá indicação da SE e deverá efetuar as inscrições junto a FGT e CBT via site [www.tenisintegrado.com.br](http://www.tenisintegrado.com.br) ou o que eventualmente vier a substituí-lo, especialmente de torneios interclubes como a Copa RS.

5.7. O atleta deverá participar das competições dentro de sua categoria. Qualquer alteração somente deverá ocorrer por indicação da Comissão Técnica.

5.8. O atleta que se inscrever em competição para a qual não foi indicado ou fora de categoria, **não terá direito a acompanhamento e não receberá os benefícios estabelecidos nesta RD**, salvo por indicação da Comissão Técnica.

5.9. O atleta arcará com os custos de inscrição de todas as competições.

5.10. Em todas as competições, o atleta deverá comparecer com uniforme da ALJ.

#### **6. DO ATLETA CONVIDADO**

6.1. Para ser Atleta Convidado, o candidato deverá obedecer aos critérios e regras estabelecidas em RD específica, além de cumprir as determinações da presente RD.

6.2. O Atleta Convidado deverá participar de **TODAS as competições estaduais e nacionais** que ocorrerem no Rio Grande do Sul que lhe forem indicadas, devendo justificar os motivos de sua eventual ausência à Comissão Técnica e à SE por WhatsApp ou e-mail, sempre antes do término do prazo das inscrições.



**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

<b>REGULAMENTO DA EQUIPE DE COMPETIÇÃO INFANTOJUVENIL DE TÊNIS</b>	
<b>DATA: 25/11/2024</b>	<b>Código RD: 11/24</b>

Página 4

### **7. PENALIDADES PARA ATLETAS E ATLETAS CONVIDADOS**

7.1. O atleta que não cumprir com as obrigações previstas nesta RD e seu(s) anexo(s), sem qualquer justificativa abonatória aceita pela Comissão técnica, cuja justificativa deverá ser registrada junto a SE por WhatsApp ou e-mail, estará sujeito às penalidades abaixo, cuja avaliação e decisão de encaminhamento serão de responsabilidade da Comissão Técnica e da Diretoria de Tênis Infantojuvenil:

- a) advertência verbal; e/ou
- b) advertência formal/escrita; e/ou,
- b) suspensão de treinos e/ou competições por tempo determinado; e/ou,
- c) perda dos benefícios descritos nos itens 11 e 12 desta RD e suas alíneas; e/ou,
- d) exclusão da **Equipe de Competição Infantojuvenil de Tênis**.

7.2. Atletas com frequência **menor que 75%** (setenta e cinco por cento) no programa de treinamento receberão uma advertência ao término do mês. Permanecendo a baixa frequência, no mês seguinte poderá perder sua vaga na academia e/ou nos treinos de quadra, exceção em caso justificado de lesão ou viagem (férias ou estudos), as quais devem ser registradas junto à SE e aceitos pela Comissão Técnica.

7.3. Os atos de indisciplina, mesmo fora das quadras, serão advertidos e considerados para efeito de desvinculação do atleta da competição, ou até mesmo, da **Equipe de Competição Infantojuvenil de Tênis**, dependendo da gravidade do ato.

7.4. No caso do atleta não se enquadrar nos objetivos delineados pela Diretoria da ALJ, poderá ser excluído da equipe e da condição de **Atleta**, se for o caso, a consenso da Comissão Técnica, em conjunto com a Diretoria de Tênis Infantojuvenil e Vice-Presidência de Esportes, por ato da Diretoria-Eleita.

### **8. CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES**

8.1. A Comissão Técnica, em conjunto com a Diretoria de Tênis Infantojuvenil e a Vice-Presidência de Esportes, definirá o Calendário de Competições, semestral ou anual, os quais serão acompanhados pela equipe de treinadores da ALJ.

8.2. Para cada competição, conforme critério técnico, haverá uma lista de atletas indicados à participação.

8.3. A SE enviará aos atletas por WhatsApp a indicação das competições, conforme item 8.2.

### **9. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO**

9.1. Para que a ALJ disponibilize acompanhamento técnico nas competições previstas no Calendário, deverá haver um número mínimo de participantes inscritos, conforme abaixo:

- a) competições **Estaduais**: mínimo de 10 (dez) atletas inscritos;
- b) competições **Nacionais**: mínimo de 6 (seis) atletas inscritos;
- c) competições **Internacionais**: mínimo de 4 (quatro) atletas inscritos, sendo que as **competições internacionais realizadas fora do Brasil, terão as despesas do treinador** (transporte, hospedagem e alimentação) **rateadas entre os atletas participantes**. As despesas do treinador serão pagas pela ALJ e após a competição, serão rateadas entre os atletas através de cobrança no boleto da ALJ.

9.2. No Circuito COSAT/ITF, o acompanhamento técnico será dado aos tenistas das categorias 14, 16 e 18 anos, desde que sejam realizadas no mesmo local. Caso contrário, o acompanhamento será dado para as categorias 14 e 16 anos, desde que também sejam realizadas no mesmo local.

### **10. ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS**

**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

<b>REGULAMENTO DA EQUIPE DE COMPETIÇÃO INFANTOJUVENIL DE TÊNIS</b>	
<b>DATA: 25/11/2024</b>	<b>Código RD: 11/24</b>

Página 5

**10.1. COMUNICAÇÃO:**

- a) a SE enviará ao responsável do atleta, exclusivamente via Whatsapp, o Calendário de Competições, bem como, a cada competição, enviará mensagem contendo as informações do torneio, o **prazo limite de inscrição** na competição, e o **prazo de confirmação de participação e de necessidade** de transporte e hospedagem;
- b) as confirmações deverão ser enviadas para a SE exclusivamente via WhatsApp, dentro do prazo máximo de confirmação indicado na mensagem;
- c) somente receberão as mensagens de WhatsApp com as informações os **atletas indicados** para cada competição;
- d) atendendo ao item 9 da presente RD, a SE organizará a viagem do grupo, com as cotações e reservas de transporte e hospedagem, para os atletas que confirmarem dentro do prazo estipulado no item 10.2, letra b.

**10.2. PRAZOS**

- a) **Convocação:** a SE enviará, exclusivamente via WhatsApp, mensagem aos responsáveis dos atletas indicados a participar de cada competição, **14 (quatorze) dias antes do prazo final de confirmação**, já com uma **estimativa** de custos de hospedagem e transporte;
- b) **Prazo de confirmação:** o prazo de confirmação de participação dos atletas nas competições, bem como de necessidade de transporte e hospedagem (se houver), deverá ser feita pelos responsáveis, **até às 16h da sexta-feira anterior ao prazo final das inscrições** junto ao órgão oficial (FGT, CBT, COSAT, ITF). Esta confirmação deverá ser efetuada formalmente via WhatsApp da SE;
- c) **Não serão aceitos pedidos fora dos prazos estabelecidos acima.** Após encerrado o prazo de confirmação, o atleta poderá formalizar, através de mensagem via WhatsApp da SE, interesse em ingressar em lista de espera. Caso haja alguma desistência por lesão ou doença, será chamada a lista de espera levando em consideração a compatibilidade de gênero em razão da hospedagem;
- d) Cancelamentos após o prazo de confirmação somente serão aceitos em caso de lesão ou doença, havendo a necessidade do envio de atestado médico para a SE, via WhatsApp.

**10.3. TRANSPORTE**

- a) Para os torneios **Estaduais, Nacionais e Internacionais** previstos no Calendário de Competições, realizados **dentro do Estado**, mas fora de Porto Alegre, haverá transporte fretado pela ALJ, com valores rateados pelos atletas que confirmarem dentro do prazo, conforme item 10.2 letra b, ou transporte de linha via rodoviária, observadas as regras a seguir:
  - para os **torneios realizados** em Novo Hamburgo, São Leopoldo e **idades próximas**, haverá **transporte somente nos dias de semana**;
  - o **atleta que confirmar** necessidade de transporte e **não utilizar** arcará com o custo integral do rateio do transporte. Em caso de desistência por saúde ou lesão, o atleta será retirado do rateio, desde que envie atestado médico, via WhatsApp da SE, até o dia da viagem, antes do embarque;
  - a confirmação do transporte compreende ida e volta do atleta com o grupo. No caso do atleta, assim que, se houver a situação de não utilização do transporte na ida ou na volta, igualmente será cobrado o valor integral do rateio;
  - após encerrado o prazo de confirmação, e no máximo até 2 (dois) dias antes da viagem, havendo lugar no transporte, o atleta poderá solicitar uma vaga, participando do rateio da despesa do transporte e deverá organizar a sua hospedagem diretamente com o hotel em que a ALJ se hospedar;
- b) Para os torneios **nacionais e internacionais** previstos no Calendário de Competições realizados **fora do Estado**, o transporte será **via terrestre, em ônibus de linha, ou aéreo, organizado pela SE e pago pelo atleta**;
- c) Em caso de transporte fretado para **fora do Estado**, os custos também serão rateados entre os atletas confirmados, sem direito a reembolso;
- d) Para os torneios **nacionais** com mais de 4 (quatro) dias de duração, será permitido ao atleta ida após e/ou



**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

<b>REGULAMENTO DA EQUIPE DE COMPETIÇÃO INFANTOJUVENIL DE TÊNIS</b>	
<b>DATA: 25/11/2024</b>	<b>Código RD: 11/24</b>

**Página 6**

retorno antes do grupo, sem o acompanhamento do treinador, através de registro/autorização formal pelo responsável, via WhatsApp da SE.

**10.4. HOSPEDAGEM**

- a) Para os torneios previstos no Calendário de Competições, que atingirem o número mínimo de participantes, de acordo com o item 9 desta RD, **os atletas participantes deverão efetuar o pagamento antecipado das diárias**, diretamente ao hotel, conforme o número de diárias determinadas pela duração da viagem para a competição e cálculo com base na soma do valor total das diárias do grupo, rateado igualmente entre todos os participantes, inclusive o treinador, independentemente da divisão de quartos;
- b) **Os atletas que retornarem antes do grupo, não terão o direito à devolução dos valores pagos pela hospedagem;**
- c) Os atletas que cancelarem a sua participação na competição, depois de organizada a viagem e, conseqüentemente, após o rateio e pagamento das diárias ao hotel, terão os valores de hospedagem ressarcidos de acordo com a nova divisão de quartos e de acordo com a política de cancelamento de cada hotel;
- d) Para os torneios nacionais com mais de 4 (quatro) dias de duração, será permitido ida e/ou retorno do atleta sem o acompanhamento do treinador, através de registro formal/autorização pelo responsável, via WhatsApp da SE, antes do embarque do grupo, não o isentando de pagamento integral das diárias de hospedagem, conforme item acima.

**11. BENEFÍCIO NA MENSALIDADE DO TREINAMENTO**

11.1. A ALJ proporcionará benefício aos seus mais destacados tenistas, limitado ao número máximo de 20 (vinte) atletas, participantes do Calendário Estadual da Federação Gaúcha de Tênis (FGT) e/ou do Calendário Nacional da Confederação Brasileira de Tênis (CBT), em suas respectivas categorias, que tiverem contratado a frequência mínima de 03 (três) vezes por semana e que defenderem as cores da ALJ, de acordo com as regras a seguir.

11.2. Para ser incluído no programa de benefício o atleta deverá:


- a) estar posicionado no **Ranking Oficial da Federação Gaúcha de Tênis (FGT)**, entre os **03 (três) primeiros da sua respectiva categoria**; e/ou,
- b) estar posicionado no **Ranking Oficial da Confederação Brasileira de Tênis (CBT)**, entre os **10 (dez) primeiros da sua respectiva categoria**.

11.3. O tenista que estiver entre **os 03 (três) primeiros no Ranking Oficial da Federação Gaúcha de Tênis (FGT) e/ou 10 (dez) primeiros no Ranking Oficial da Confederação Brasileira de Tênis (CBT)** de fechamento do ano anterior, continuará recebendo o benefício durante o mês de janeiro do ano seguinte. A partir de fevereiro será aplicado o critério do ranking atual.

11.4. O benefício aos que atenderem aos critérios acima será a concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da mensalidade da Equipe de Tênis Infantojuvenil, concedido no mês correspondente ao que o atleta tiver direito e diretamente no boleto de cobrança da ALJ.

11.5. A SE acompanhará a **frequência contratada** e a **classificação** dos alunos nos rankings oficiais da Federação Gaúcha de Tênis (FGT) e da Confederação Brasileira de Tênis (CBT) **mensalmente, emitindo entre os dias 05 (cinco) e 10 (dez) de cada mês, a listagem dos alunos beneficiados que atendam aos requisitos acima descritos.**

11.6. A Coordenação Técnica fará, mensalmente, a avaliação dos atletas, excluindo da relação dos beneficiados, por ato da Diretoria de Tênis Infantojuvenil:



**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

<b>REGULAMENTO DA EQUIPE DE COMPETIÇÃO INFANTOJUVENIL DE TÊNIS</b>	
<b>DATA: 25/11/2024</b>	<b>Código RD: 11/24</b>

**Página 7**

- a) aqueles que não tenham presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos treinamentos;
- b) não cumprirem as indicações do Calendário de Competições;
- c) não cumprirem na íntegra o programa de treinamento (preparação física dentro e fora da Academia e acompanhamento psicológico);
- d) não se dedicarem aos treinamentos;
- e) praticarem atos de indisciplina;
- f) apresentarem comportamento prejudicial ao grupo;
- g) não participarem de torneios interclubes e Copa RS, designados pela Diretoria de Tênis Infantojuvenil.

**12. BENEFÍCIOS NAS COMPETIÇÕES**

12.1. A ALJ proporcionará benefício aos seus mais destacados tenistas, que tiverem contratado a frequência mínima de 03 (três) vezes por semana no treinamento, que defenderem as cores da ALJ e que alcançarem resultados nas competições oficiais Estaduais, Nacionais, Sul-Americanas e Internacionais, de acordo com as regras abaixo.

12.2. Os benefícios, somente serão efetivados para as competições constantes no Calendário de Competições, definidos conforme item 8 desta RD, sendo que o atleta deverá participar das competições dentro de sua categoria, exceção somente por indicação da Comissão Técnica.

12.3. As competições não válidas para o ranking, como o Circuito de Tênis Gaúcho, não serão consideradas para fins de reembolso.

12.4. Para receber benefícios nas competições o atleta deverá:

- a) alcançar as semifinais de simples e/ou duplas das competições Nacionais, Sul-Americanas e Internacionais oficiais da Confederação Brasileira de Tênis (CBT), Confederação Sul-Americana de Tênis (COSAT) e Federação Internacional de Tênis (ITF); e/ou
- b) alcançar a final de simples e/ou duplas nas competições Estaduais da Federação Gaúcha de Tênis (FGT).

12.5. Os benefícios aos que atenderem aos critérios acima serão:

- a) reembolso da taxa de inscrição, mediante a apresentação do boleto e comprovante de pagamento junto a SE;
- b) reembolso de **50% (cinquenta por cento)** do valor de passagem terrestre ou de passagem aérea, mediante a apresentação do bilhete de passagem ou cópia do mesmo junto a SE, sendo que para o transporte aéreo o teto (valor máximo) é de 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem paga pela ALJ para o treinador responsável;
- c) nos casos em que a ALJ não enviar acompanhamento técnico para alguma competição constante no Calendário de Competições, por não atingir o número mínimo de participantes, o reembolso terá como teto (valor máximo) 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem aérea de acordo com cotação realizada pela SE, constante na estimativa de valores enviada juntamente com a convocação.

12.6. A apresentação dos documentos deverá ser efetuada pelo atleta e/ou responsável, no mês de realização da competição ou, no máximo, no mês subsequente. Após este período, a ALJ se reserva ao direito de não efetivar o reembolso.

12.7. Os reembolsos serão efetuados pela ALJ ao responsável do atleta no mesmo mês de apresentação dos documentos ou no mês subsequente, através de recibo de reembolso que será providenciado pela SE, autorizado pela Diretoria de Tênis Infantojuvenil e Vice-Presidência de Esportes, e enviado ao setor Financeiro para crédito em conta corrente, conforme dados bancários indicados pelo responsável.



ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

REGULAMENTO DA EQUIPE DE COMPETIÇÃO INFANTOJUVENIL DE TÊNIS

DATA: 25/11/2024

Código RD: 11/24

Página 8

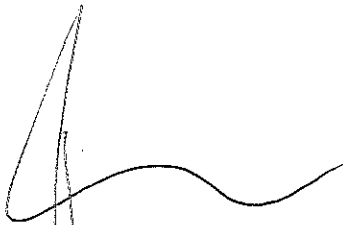
12.8. O atleta inscrito que não comparecer ao local do jogo e, conseqüentemente, sofrer derrota por WO, assumirá os custos da inscrição e da respectiva multa, se houver, perdendo o direito ao reembolso desta e de qualquer outra despesa.

12.9. A ALJ assumirá os custos de inscrição e de transporte dos atletas participantes dos torneios interclubes, como a Copa RS e outras que a seu exclusivo critério optar por custear.

**13. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

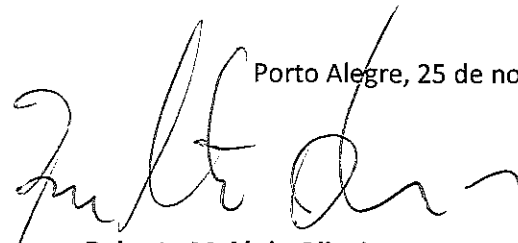
13.1. Os casos omissos ou especiais deverão ser estudados e resolvidos pela Vice-Presidência de Esportes e Diretoria de Tênis Infantojuvenil.

Esta Resolução de Diretoria vigora a partir de 02 de janeiro de 2025 e revoga qualquer outra disposição anterior, especialmente a RD 07/19 de 11/03/2019.



Paulo Corazza  
Presidente

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.



Roberto Majó de Oliveira  
Vice-presidente de Esportes



ASSOCIAÇÃO  
LEOPOLDINA  
JUVENIL

ESPORTES

## CARTILHA EQUIPE DE TÊNIS INFANTOJUVENIL ALJ

### ROTINAS

- Treinar no mínimo 02 vezes por semana, se equipe kids, e 03 vezes por semana, se equipe;
- Cumprir o programa de trabalho na íntegra (quadra/físico/psico);
- Ter 75% de frequência nos treinos (quadra/físico/psico);
- Chegar no horário do treino aquecido (educativos + elástico) e desaquecer após os treinos;
- Entrar em qualquer tipo de treino (quadra/físico) com todo o equipamento adequado. Caso contrário, não será permitido o treinamento do dia na íntegra.

### CALENDÁRIO

- Respeitar o calendário de torneios/intercâmbios indicados pela ALJ, jogando o mínimo de 06 (seis) torneios por ano.

### ATRASOS

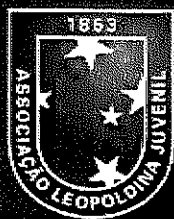
- QUADRA: tolerância de 15 minutos + avisar com antecipação = fazer todo o aquecimento e entrar na segunda parte do treino (treinador define o horário). Passado o tempo de tolerância estará fora do programa de treinos do dia;
- FÍSICA: mesma tolerância do treino de quadra, salvo nos treinos de 30 minutos que não será tolerado o atraso, perdendo treino.
- Não comparecer a física + avisar = fazer todo o trabalho pré-estabelecido da parte física e entrar na quadra na segunda parte do treino (treinador define o horário);
- Não avisar o atraso, seja na QUADRA ou na FÍSICA, perde todo o programa de treino do dia.

### DISCIPLINA/POSTURA

- Não serão aceitos falar palavrões, faltar com o respeito com colegas e treinadores, tocar a raquete ou qualquer outro ato de indisciplina durante o programa de treinos (QUADRA/FÍSICA). Caso contrário, primeira advertência do treinador será verbal e na segunda advertência o treinador encerrará o programa de treinos do atleta do dia;
- Não será permitido utilizar o celular e smart relógios durante os treinos, mesmo nos intervalos.

### O CÓDIGO DE ÉTICA NO ESPORTE

- Conhecer plenamente, valorizar e cumprir rigorosamente as leis, regulamentos e normas oficiais do esporte;
- Jogar com determinação, acatando as resoluções dos árbitros, as orientações dos técnicos, dos colaboradores e tratando os oponentes com respeito e consideração, além de não ofender o público presente aos jogos/competições;
- Defender os interesses das atividades esportivas, de modo geral, com especial ênfase aos valores, práticas e interesses de superação que devem nortear a conduta do esportista;
- Rejeitar com energia qualquer tendência ou manifestação de violência, racismo, uso de drogas, estimulantes químicos desautorizados, corrupção passiva ou ativa, dentro ou fora âmbito esportivo;



ASSOCIAÇÃO  
LEOPOLDINA  
JUVENIL

ESPORTES

- Acatar com disciplina e postura equilibrada a eventual punição regulamentar, manifestando-se com serenidade, através dos meios legais, em caso de discordância.

### O CÓDIGO DE ÉTICA NO TÊNIS

#### Para Atletas

- Cumprimente seu adversário / árbitro sempre que entrar em quadra e ao término do jogo;
- Cada jogador é responsável pela marcação de seu lado. Isso deve ser feito imediatamente;
- Em caso desacordo com a marcação chame o árbitro. A decisão do árbitro é definitiva;
- Nunca peça para que pessoas fora da quadra interfiram para dizer se uma bola foi dentro ou fora;
- Ninguém, além do árbitro, pode decidir nenhuma situação do jogo;
- Procure sempre alcançar as bolas na direção de seu adversário e sem força;
- Nunca comemore um ponto olhando nos olhos de seu adversário. Fazer isso é um ato de conduta antidesportiva;
- Quem saca deve informar em tom alto e claro a contagem dos pontos no game e o placar;
- Nas duplas, nunca reclame de seu parceiro. Ao em vez disso, procure motivá-lo;
- Só chame o fisioterapeuta ou peça para ir ao banheiro em caso de necessidade;
- Respeite a programação dos jogos chegando com antecedência.

#### Para Pais de Atletas

- Mesmo que você perceba que houve um erro na contagem de pontos ou de games durante o jogo, nunca interfira tentando corrigir. Isso é contra as regras do tênis;
- Respeite a decisão do árbitro. Sua decisão é definitiva;
- Não interfira na decisão dos jogadores. São eles os responsáveis pela contagem e marcação das bolas;
- Não é permitido nenhuma instrução para o atleta durante o jogo, além de incentivá-lo;
- Nunca devolva uma bola que tenha saído da quadra durante um ponto em andamento;
- Sempre cumprimente o adversário de seu filho ao final de uma partida e, também os seus pais, caso estejam presentes;
- Chegue sempre com antecedência nos jogos programados. Isso ajudará no bom andamento do torneio.

#### Dicas:

- Dê ao seu filho responsabilidade que, com o tempo, aumentarão sua autoconfiança e independência. Não deixe que ele dependa demasiadamente de você, pois na quadra ele terá que lutar por si mesmo. Não interfira nas suas decisões;
- As regras do tênis e a contagem da pontuação são extremamente complexas. Logo, compreenda se seu filho cometer erros, principalmente nos primeiros anos de prática;
- Evite sair da partida caso seu filho não esteja jogando bem. Não demonstre por gestos ou fala alguma frustração por ele não estar ganhando;
- Premie o esforço e o trabalho duro antes do êxito. Faça com que seu filho se sinta valorizado e reforce sua autoestima;
- Compare o progresso de seu filho com as próprias habilidades e objetivos desenvolvidos por ele;
- Independente do resultado receba seu filho de uma forma positiva após a partida.



ASSOCIAÇÃO  
LEOPOLDINA  
JUVENIL

ESPORTES

#### **Para Técnicos/Treinadores**

- Não é permitido nenhuma instrução para o atleta durante o jogo, além de incentivá-lo;
- Respeite a individualidade de seus alunos caso ele não queira conversar imediatamente após o jogo;
- Procure manter um bom convívio com seus colegas de profissão;
- Respeite a decisão do árbitro, ela é definitiva;
- É de responsabilidade dos treinadores transmitir as regras e condutas para os alunos.